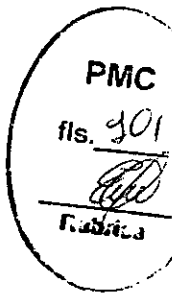




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio

ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018



Às 08h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 28.12.2018 (vinte e oito de dois mil e dezoito), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 75, de 10 de Outubro de 2018, para recebimento do credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 17/2018, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto:** “contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis de forma parcelada com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência para o Exercício de 2019”. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 3568/2017, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e Jornal de Circulação Diária (Jornal do Dia), como disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmópolis tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	32.864.795/0017-30
LEIVAL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA	16.198.632/0001-41

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, constatando que **NÃO houve comparecimento de nenhum licitante**, mesmo aguardando um prazo de 20 minutos. Considerando tal fato, a Pregoeira declarou a licitação como **DESERTA**, decidindo que será enviada a autoridade competente para seu pronunciamento sobre arquivamento ou a repetição do presente certame licitatório. E, não havendo mais nada a tratar, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.


Reniva Passos Oliveira
Pregoeira


Leilane Santos Melo
Apoio


Evelyn Barroso Pereira Santos
Apoio

() ARQUIVE-SE


REPUBLICUE-SE

Alberto Nascizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal